

PORTARIA Nº 183/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16 e artigo 21, Parágrafo Único, da Lei nº 2.590/2009, e

CONSIDERANDO necessidade de sua adequação correta dentro da tabela de cargos e salários do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Estável os servidores abaixo relacionados, por terem sido aprovados no estágio probatório e promover a elevação de sua classe correspondente à sua habilitação, a partir de 01 de março de 2016, conforme segue:

NOME	MATRICULA	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Andreia L. Verdi de Freitas	1508-3	C1	C2
Angelita Giacomini Ferrarini	1503-3	C1	C2
Bruna Luiza Bolzani	1496-0	C1	C2
Carla Fabiana Cucoloto	1507-5	B1	B2
Danielly Dalfovo	1499-4	C1	C2
Denise Maria Camilo	1488-7	C1	C2
Elania Ap. Dezengrini	1486-1	C1	C2
Eliane trentin	1494-4	C1	C2
Elizangela Balbinot Ferreira	1493-6	C1	C2
Elsa Lopes Ferreira	1489-5	C1	C2
Fabiana Nodari Duarte	1500-0	C1	C2
Fernanda Richetti	1490-2	C1	C2
Helaine T.G. de Oliveira	1485-3	C1	C2
Jakeline Mitrut	1492-8	C1	C2
Jean Carlo Zapalalio	1482-0	C1	C2
Meriele Masiero dos Santos	1483-7	C1	C2
Noemi Skitimberg	1506-7	C1	C2
Rosane Maria Lucca Secco	1491-0	C1	C2
Symone Mاتيoli Pimenta	1505-0	C1	C2
Francelaise de F. Kopik	1497-8	A1	A2
Juliane Coloski dos Santos	1487-0	C1	C2
Tatiani Marinho de Mello	1495-2	C1	C2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Acoorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte